



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 016/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as Administradoras, abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial CRAGO ADM Mulher:

Adm ^a . Keide Souza da Silva	- Coordenadora
Adm ^a . Kênya Coutinho Gonçalves	- Vice - Coordenadora
Adm ^a . Matilde Leite Vilela Lélis	- Membro
Adm ^a . Karla Vaz Malaquias	- Membro
Adm ^a . Thaine Vila Boas	- Membro
Adm ^a . Regina Beatriz Stefan	- Membro
Adm ^a . Sandra de Sousa	- Membro
Adm ^a . Zenúzia Alves Pereira	- Membro

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 08/03/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2489864** e o código CRC **DC64B514**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2489864